



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

Município de Santo Cristo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.612.818/0001-43, com sede na rua 25 de Julho, 133, Centro, neste Município de Santo Cristo, RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Adair Philippsen, residente e domiciliado neste município, e a Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ nº 95.823.175/0001-05, estabelecida na Av. Borges de Medeiros, 304, Santa Rosa, RS, neste ato representada por seu Presidente Vilmar Vieiro Bastos, inscrito no CPF sob o nº 357.075.000-06, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

Dos recursos financeiros:

O repasse de recurso financeiro será no valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), dividido em três parcelas a serem pagas nos meses de junho, agosto e outubro de 2022.

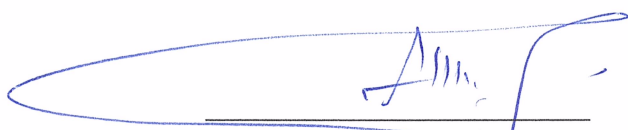
Da vigência:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Termo de Colaboração por mais 01 (um) ano, a contar de 27 de fevereiro de 2022.

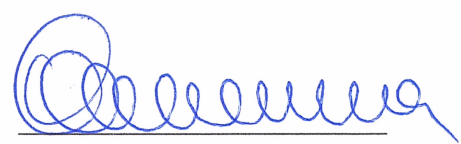
As demais cláusulas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Santo Cristo, 20 de janeiro de 2022.



Adair Philippsen,
Prefeito.



Vilmar Vieiro Bastos,
Presidente APAE.